



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 57/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**NOMEAR**, o Senhor: **IRONEI SILVEIRA ANTUNES**, portador do **RG**: 5.832.115-0 PR, e do **CPF**: 996.808.239-20, para exercer o Cargo de MOTORISTA, referente ao Processo Seletivo 02/2020.

\*Relatando apenas, que o relatório mais atualizado disponível do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 50,62%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

\*Considerando também que é um chamamento para substituição de motoristas que serão afastados para candidatura a eleição, sendo 02 na área da saúde.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Em 14 de agosto de 2020.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SERGIO INACIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**